



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A APURAÇÃO DOS  
FATOS RELACIONADOS À TRAGÉDIA QUE VITIMOU CENTENAS DE JOVENS  
EM UM INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL, E  
OFERECER SUGESTÃO DE APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O  
TEMA.**

**REQUERIMENTO N° DE, 2013  
(Do Sr. Otavio Leite)**

*Solicita que sejam convidados os Senhores Leonardo Feijó e Plínio Fróes (SindRio) para participar de reunião desta Comissão, com o intuito de auxiliar nos esclarecimentos quanto aos procedimentos administrativos, legalização de instalações comerciais e obtenção do alvará definitivo no Município do Rio de Janeiro.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias para que sejam convidados a participar de reunião desta Comissão os Senhores Leonardo Feijó e Plínio Fróes, representantes do SindRio – Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Casas Noturnas do Rio de Janeiro ([www.sindrio.com.br](http://www.sindrio.com.br)), com o intuito de auxiliar nos esclarecimentos quanto aos procedimentos administrativos, legalização de instalações comerciais e obtenção do alvará definitivo no Município do Rio de Janeiro/RJ.



Câmara dos Deputados

## **JUSTIFICAÇÃO**

O incêndio na boate Kiss, em Santa Maria/RS, levantou uma série de questionamentos quanto aos responsáveis pela tragédia e pelas normas técnicas de utilização desses espaços, bem como a necessidade de fiscalização desses ambientes públicos.

Neste momento em que esta Comissão trata das condições adequadas de utilização, segurança, procedimentos administrativos, legalização de instalações comerciais e obtenção do alvará definitivo de ambientes onde há aglomeração de pessoas, este debate torna-se fundamental para elaboração de uma legislação específica, sendo propícia a participação dos representantes do SindRio.

Nesse sentido, solicitamos aos membros desta Comissão a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2013.

**Deputado OTAVIO LEITE  
PSDB/RJ**